



## **Câmara Municipal de Bady Bassitt**

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807  
CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP  
e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

### **TERMO ADITIVO Nº 04 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Quarto Aditivo ao Contrato nº 02/2.018, firmado em 01/03/2018, no Processo Licitatório - Convite nº 002/2.018, entre a Câmara Municipal de Bady Bassitt e a empresa Sino – Consultoria e Informática Ltda. – EPP., objetivando a prorrogação de prazo de vigência.**

Por este termo e na melhor forma de direito, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, em especial o inciso II, do Artigo 57, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Camilo de Moraes nº 426, Centro, na Cidade de Bady Bassitt-SP., devidamente inscrita no CNPJ. 51.857.878/0001-89, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, CNPJ: 56.982.416/0001-07, com sede à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Centro, na cidade de Piracicaba-SP, denominada **CONTRATADA**, aditam o “Contrato de Prestação de Serviços”, na forma das cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, previstos respectivamente no Item 13.3, do Edital e Cláusulas 4.2 e 4.3 do Termo de Contrato nº 002/2.018, celebrado em 01/03/2.018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo previsto nas Cláusulas 4.2 e 4.3 do Termo de Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de Março de 2.022 e findando-se em 28 de Fevereiro de 2.023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Ficam os valores praticados reajustados em 10,379440%, com base no ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA (IBGE), verificado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), correspondente a reposição do valor financeiro havido pela decomposição acumulada no período contratual, ficando fixado o valor global do contrato para o período em R\$ 41.688,36 (Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).



# Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807  
CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP  
e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e avençadas, firmam as partes o presente Instrumento, para um só fim de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias.

Câmara Municipal Bady Bassitt (SP), 25 de Fevereiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

CONTRATANTE

  
Marilda da Silva Mesquita de Maura

RG: 15.201.037/SP.

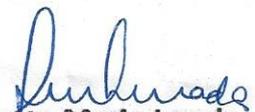
1ª Test.

SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA -

EPP.

CONTRATADA  
  
Sérgio Rinaldi Rolim

DIRETOR

  
Suzete Maria Imada

RG: 10.488.017-X/SP.

2ª Test.